



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Em atendimento à solicitação efetuada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná sob o protocolo nº 20260804-hQs2-C2O7-b8Jl.

CERTIFICA-SE que, em consulta aos sistemas eletrônicos de registros processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, **NÃO CONSTAM** em nome de **SÉRGIO EVANDRO PAULATTI FREDERICO**, filho(a) de ANALI PAULATTI FREDERICO e VALDOMIRO FREDERICO, inscrito(a) no CPF nº 794.079.519-87, recursos ou ações originárias CRIMINAIS, de competência do 2º Grau de Jurisdição.

Curitiba, 4 de agosto de 2026

Certidão emitida em 04/08/2026 às 12:19 (data e hora de Brasília)

Para verificar a validade desta certidão acesse <https://www.tjpr.jus.br/certidoes> e clique no menu da Certidão de Pessoa Física. Após, acesse a guia Verificar Certidão e informe o Código Validador localizado na lateral direita deste documento.

